



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL - RS

PORTARIA Nº 035, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.866, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, e considerando a Resolução CONSUP nº 070/2018, alterada pela Resolução CONSUP nº 034/2019,

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Parcial para Qualificação ao servidor **DENIS POHLMANN GONÇALVES**, Matrícula SIAPE nº 1756038, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação no *Campus São Vicente do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no período de 09 de março a 11 de julho de 2020, para frequentar as disciplinas letivas referentes ao curso de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede - Mestrado - Modalidade Presencial, junto à Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria, RS, conforme o Processo Nº 23238.000915/2019-55.

Publique-se:

02/03/2020

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA
Autenticado Digitalmente